SANTAFÉPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Plano de Ação Anual

2026

SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL

Rua Sete, 1167, Santa Fé do Sul - SP, CEP: 15775-000
Telefone: (17) 3631-3468
E-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

ELIO MILER

DIRETOR PRESIDENTE

EVANDRO CARLOS ZARPELÃO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS E RECURSOS HUMANOS

ANTONIO ELPIDIO PRADO

DIRETOR FINANCEIRO

HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

Título	Autor	Elaborado em	Homologado por	Homologado em	Instrumento Homologação
Plano de Ação Anual	Diretoria Executiva	02/12/2025	Diretoria Executiva	03/12/2025	Ata da 003 Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva

Aprovador	Data da Aprovação	Instrumento de Aprovação	Versão	Data da Próxima Revisão
Conselho Administrativo			1.0	01/12/2026

Sumário

MISSÃO 4
VISÃO 4
VALORES 4
PÚBLICO-ALVO 4
O SANTAFÉPREV TEM POR FINALIDADE 4
OBJETIVO GERAL 4
OBJETIVOS ESPECÍFICOS 4
METODOLOGIA DE AÇÃO 5
PROCESSO DE AVALIAÇÃO 5
PERÍODO DE EXECUÇÃO 5
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO 5
COMPARATIVO ANUAL DO PLANO DE AÇÃO 6
ANEXO I – PLANILHA DO PLANO DE AÇÃO 2026 6

MISSÃO

Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através da excelência no atendimento e nos serviços.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

VALORES

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Santa Fé do Sul.

O SANTAFÉPREV TEM POR FINALIDADE

a) Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;

b) Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;

c) Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;

d) Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;

e) Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé do Sul, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Previdência e o Conselho Monetário Nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);

b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);

c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);

d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);

e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);

f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (How);

g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (How Much).

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação *"Ex-ante".* Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação dos resultados *"Post-facto"*. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do SANTAFÉPREV é anual.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extraorçamentárias; Recursos provenientes da Taxa de Administração.
Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do SANTAFÉPREV, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.

Organização: O SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL é a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé do Sul, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva, por seu Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

COMPARATIVO ANUAL DO PLANO DE AÇÃO

Após análise realizada em 02/12/2025, foi verificada que o plano de ação proposto para o exercicio de 2025 teve execução satisfatória, cumprindo de 17 ações propostas, 16 realizadas e 1 a realizar. Ou seja a somatória das açoes realizadas atingiu um percentual de 94,11% do proposto, sendo assim, comparando ainda com o plano de ação do exercicio de 2024, que havia cumprido 78,57% das ações, um aumento signifcativo de 15,54% em ações realizadas. conforme reunião da diretoria para posterior apreciação do CONSAD ficou decidido que a ação não atingida deverá ser incorporada ao plano de ação 2026, bem como nova atualização deste plano de ação desde ja fica programada para 01/12/2026.

ANEXO I – PLANILHA DO PLANO DE AÇÃO 2026

SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL

Rua Sete, 1167, Santa Fé do Sul - SP, CEP: 15775-000

Telefone: (17) 3631-3468

E-mail: santafeprev@santafeprev.com.br